



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

PORTARIA N.009 DE 24 DE JANEIRO DE 2001.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARMELICE PICOLI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, no uso de suas atribuições e considerando o recurso da Câmara de Vereadores, considerando a necessidade de concessão de férias, considerando que a concessão de férias durante o período normal acarretaria transtorno, resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de 30 dias, a servidora Carmelice Picoli.

§ único: O período de férias de que trata o caput deste artigo será de 29 de janeiro de 2001 até 27 de fevereiro de 2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2001.

EDIR DA ROSA
Presidente